

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fulcro no art. 74, Inciso III, c) da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a contratação direta da empresa SL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.517.664/0001-01, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Pública Municipal (Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial), visando assessoramento ao Poder Legislativo Municipal de Ielmo Marinho-RN. O Valor global da contratação é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Ielmo Marinho/RN, 08 de abril de 2024

Adriano de Melo Damasceno
Presidente da CMIM/RN

Publicado por: Adriano de Melo Damasceno
Código Identificador: 25253872

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/04/2024. EDIÇÃO 1876. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>